



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº: 25/2200-0002179-6

OBJETO: Contratação de licença de uso do software de gestão remota de obras VISI by CONSTRUCT IN, incluindo treinamento e suporte, pelo período de 12 (doze) meses.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

AUTORIZAÇÃO

Considerando que a inviabilidade de competição foi devidamente comprovada nos autos do processo, tanto pela análise técnica que demonstra a singularidade da solução quanto pela Certidão de Exclusividade emitida pela ABES, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

DECISÃO

Atesto que as exigências legais para a contratação direta foram integralmente cumpridas, em especial a inviabilidade de competição para o objeto pretendido. A contratação do software VISI by CONSTRUCT IN é de interesse da Administração Pública e atende plenamente às necessidades da Secretaria de Obras Públicas.

Izabel Christina Cotta Matte
SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento Administrativo
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
compras@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5667 | (51) 9 8273-0128





25220000021796

Nome do documento: AUTORIZACAO DE AUTORIDADE COMPETENTE.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Izabel Christina Cotta Matte

SOP / GABINETE / 454807802

17/09/2025 09:38:16

